



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 AO PLO Nº 188/2025

**Tipo: EMENDA IMPOSITIVA.**

**Assunto:** Inclusão de Emenda Impositiva ao PLO nº 188/2025.

**Senhor Presidente,**

**1- Fica incluída ao Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025 a Emenda Impositiva em anexo.**

**Justificativa:** Em conformidade com a legislação vigente e com base na prerrogativa conferida aos vereadores pela Lei Orgânica Municipal, apresento a presente Emenda Impositiva com o objetivo de contribuir com os custos da Casa de Paz Beth Shalom, conforme solicitação formal e plano de trabalho encaminhados pela referida entidade.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

**Murilo Bueno  
Vereador – PODE**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº:	188/2025					
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA					
Autoria Individual:	Murilo Cavalheiro Bueno					
<b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda impositiva é contribuir com recursos próprio para Custeio da <b>BETH SHALOM CASA DE PAZ</b> , tudo detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
Valor da dotação do Vereador Propositor	R\$10.000,00 - Valor do Vereador Murilo Cavalheiro Bueno					
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$10.000,00					
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Programa:	0030	IBITINGA ACOLHEDORA E EQUITATIVA				
Ação:	2151	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESO JURÍDICA				
Emenda (+):	R\$	10.000,00				
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
----------------------	------------	------------------

Murilo Cavalheiro Bueno

Vereador



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



**BETH SHALOM – CASA DE PAZ**  
**RUA: SABINO DO PRADO BIONDO, Nº 252**  
**VILA IZOLINA – IBITINGA/SP CEP: 14.940-000**  
**TEL (16)3342-4533 - CNPJ: 12.034.813/0001-81**

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Ofício nº 008

Excelentíssimo Senhor,

A Beth Shalom – Casa de Paz de Ibitinga, através de seu vice-presidente encaminha o Ofício e Plano de Trabalho para Emendas Impositivas.

Por favor encaminhar para CAMÂRA MUNICIPAL DE IBITINGA.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Astrogildo Camilo Borges Junior

Presidente da Beth Shalom - Casa de Paz de Ibitinga

Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Esamel Alves de Mira  
Presidente da Câmara da Estância Turística de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527

Ibitinga/SP, 17 de novembro de 2025.

Ofício 01/2025

Senhor Vereador:

BETH SHALOM – CASA DE PAZ, através do presente, solicita ao Ilustríssimo Vereador bem como aos demais Vereadores relacionados abaixo, se digne destinar recursos através de Emenda Impositiva no total R\$10.000,00 (dez mil reais), que permita a aquisição de Materiais e Serviços para Custeio da Recuperação e Reintegração, detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado ao ofício referendado.

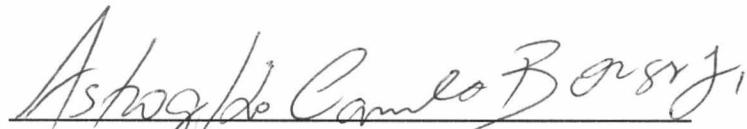
- Murilo Cavalheiro Bueno – R\$ 10.000,00

Nossa entidade atende hoje 40 internos acima de dezoito anos, do sexo masculino, os valores acima citados nos ajudará muito no custeio e saúde de nossa entidade.

Estamos anexando junto a este o plano de trabalho para os valores apresentados, para que seja apreciado e aprovado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Certos de contar com a vossa atenção, aproveito o ensejo e envio meus cumprimentos.

Cordialmente,



ASTROGILDO CAMILO BORGES JUNIOR  
Presidente

Examo. Sr.:  
Murilo Cavalheiro Bueno  
DD Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

## **PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA PROJETO DE LEI 198/2021**

### **1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: BETH SHALOM – CASA DE PAZ

Data de Constituição: 20/12/2009

CNPJ: 12.034.813/0001-81 Data de inscrição no CNPJ: 11/05/2010

Endereço: Rua: Sabino do Prado Biondo, nº 252

Cidade / UF: Ibitinga/SP Bairro: Vila Izolina CEP: 14.943-450

Telefone:(16) 99711-5302

Site: <https://ongbethshalom.wordpress.com> / e-mail: bethshalom\_ibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas

Meses do ano: 12 meses

Dias da semana: segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira, sábado e domingo

### **1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS N°

Registro no CMDCA (quando houver) N°

Inscrição no CNES N° 9876162

Inscrição no CMDPI (quando houver) N°

CEBAS – Processo N°25000.056708/2020-06 – Validade 15/04/2021 a 31/12/2025

Outros: \_\_\_\_\_

### **1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: Astrogildo Camilo Borges Junior

Cargo: Presidente Profissão: Designer Gráfico

CPF: 066.365.928-00

RG: 18.217.404

Vigência do mandato da diretoria atual de 16/11/2024 até 15/11/2026

### **1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

<b>Nome:</b> Jorge Luis Torres Cuicapusa	<b>Cargo:</b> Vice-presidente
<b>Profissão:</b> Pastor Evangélico	<b>CPF:</b> 231.550.528-30
<b>RG:</b> RNE V406628-1	

### **Membros do conselho fiscal**

<b>Nome:</b> Jelson Francisco Antunes	<b>CPF:</b> 071.861.978-17	<b>RG:</b> 19.668.685
---------------------------------------	----------------------------	-----------------------

### **Suplentes do conselho fiscal**

<b>Nome:</b> Carlos Eduardo Amaragi	<b>CPF:</b> 178.644.858-04	<b>RG:</b> 22.712.336
-------------------------------------	----------------------------	-----------------------



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
 CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

**Com. Terap.**: Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
 Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
 CNPJ: 12.034.813/0001-81

<b>Nome:</b> Thaisa Torres Antunes	<b>CPF:</b> 439.326.318-97	<b>RG:</b> 41.625.975-3
<b>Nome:</b> Herculano Pereira Filho	<b>CPF:</b> 019.968.878-82	<b>RG:</b> 9.605.370

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- (x) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
 Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
 (x) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- (x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- (x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Promover o acolhimento institucional em regime de residência para adultos do sexo masculino como forma de tratamento da dependência de substâncias psicoativas

- Promover ambiente e estratégias de contexto de abstinência de drogas e prevenção e recaídas;
- Realizar a transição da comunidade terapêutica para a sociedade através das visitas programadas;
- Efetuar a recuperação familiar, através de orientação, na participação de reuniões semanais (Casa de Apoio BETH SHALOM);
- Desenvolver a identidade pessoal, resultando a autoeficácia do ser humano.

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Fomentar e promover prevenção, recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promover a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e auxiliar a família.

### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Casa de Apoio tem sua localização no Setor 3 (região sul), de acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do município, sendo considerado uma região de com aumento dos índices de vulnerabilidade. Mas é liberado o atendimento para outros setores pela necessidade encontrada, como nos setores 1 e 4 (região norte leste), como também por todo o município.

### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
 Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP

Locado (x) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente (x) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
02 Cozinhas	01 Televisão
06 Banheiros	02 Mesas Para Refeição
01 Sala	03 Sofás
01 Fogão Industrial	02 Geladeiras

Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527

**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
 CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

**Com. Terap.**: Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
 Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
 CNPJ: 12.034.813/0001-81

02 Freezers Horizontais	01 Deposito de Alimentos
01 Deposito de Mateiras de Limpeza	01 Mini Campo Gramado
01 Campo de Vôlei Areia	01 Piscina
15 Beliches	05 Quartos
01 Foça Séptica	01 Academia com diversos aparelhos
30 Mesas Escolares	01 Sala para Reuniões
01 Sala de Escritório	01 Computador
01 Impressora Laser	01 Scanner
01 Enfermaria	01 Sala de atendimento individual
05 Armários	15 Jogos de mesa plástico

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: 40

#### 4.5) PÚBLICO

Adultos do sexo masculino acima de dezoito anos de idade.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O Atendimento funciona vinte e quatro horas por dia, e sete dias por semana.

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

Abrangência em todo território urbano de Ibitinga.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

Pretende-se com o processo terapêutico levar o interno ao crescimento pessoal, a mudança do estilo de vida e a reinserção social. Existe também o incentivo para que haja um entendimento das regras da comunidade que serve para a vida do residente.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Redução do número de adultos do sexo masculino no uso e abuso de substâncias psicoativas e em isolamento social, aumento do número de adultos recuperados e preparados para o mercado de trabalho e maior sensibilização e conscientização do público adulto sobre os malefícios do uso de drogas (ações de prevenção).

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O interessado em ter acesso a uma vaga na instituição pode ingressar através dos seguintes meios de encaminhamento:

CAPS;  
 CENTRO RELIGIOSO;  
 CRAS;  
 CREAS;  
 POSTO DE SAÚDE;  
 SANTA CASA;  
 ATRAVÉS DO CENTRO DE TRAIQUEM DA INSTITUIÇÃO.

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

É uma organização da sociedade civil apoiada e supervisionada por um grupo de pessoas que trabalham com programas de orientação, prevenção e tratamento, não só de drogas ilícitas como também lícitas, que atuam da seguinte forma:

**Casa de Recuperação:** está localizada na cidade de Ibitinga. E os internos recebem atendimento integral através de um “Programa de Orientação Curricular”, possibilitando o desenvolvimento da pessoa nas áreas cognitiva, espiritual, psicológica, física e socioemocional.

Para apoiar os seus pacientes durante o seu processo de amadurecimento, a BETH SHALOM oferece qualidade nas suas instalações, contando com quartos, banheiros, refeitórios, cozinha, sala de reuniões, escritório, enfermaria, biblioteca e profissionais e voluntários para o acompanhamento terapêutico e grupo de apoio para as famílias e residentes que passaram pelo tratamento.

Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450

CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99

**Com. Terap.**: Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,

Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP

CNPJ: 12.034.813/0001-81

O tratamento deve ser aceito voluntariamente, o residente poderá desligar-se da comunidade terapêutica quando assim o desejar.

**Casa de Passagem:** consiste em uma continuação do tratamento para aqueles que já terminaram o tratamento na comunidade terapêutica e que ainda não tem para onde ir ou um emprego para se sustentar plenamente. Na Casa de Passagem, os assistidos moram em uma casa dentro da cidade, onde além de buscar por oportunidades de emprego e serem reinseridos na sociedade, eles vão continuar tendo acompanhamento terapêutico, frequentando as reuniões de apoio.

**Casa de Apoio:** a Casa de Apoio acontece desde o princípio da Associação. As reuniões acontecem com o objetivo de dar suporte psicológico, emocional e espiritual para os dependentes químicos (sem intenção de se internar), codependentes (pessoas próximas de dependentes químicos que correm o risco de focarem tanto nos problemas deste, esquecendo a si mesmos), auxiliando a estes como lidar com a situação na qual se veem inseridos. Também é um meio de dar assistência para os dependentes químicos já recuperados, auxiliando na nova fase do tratamento que, agora, é voltar para o cotidiano social.

**Prevenção através do Esporte:** a Beth Shalom tem trabalhado na prevenção com o a finalidade de atingir os adolescentes de dez a dezoito anos de idade, com objetivo de afasta – los do mundo das drogas. A nossa instituição conta com o trabalho esportivo através do futebol de campo e futebol de salão nas categorias feminina e masculina, participando de eventos esportivos do município da região e do Estado de São Paulo. Nossos atletas vem executando atividades físicas, sócio emocionais e cognitivas, com a finalidade de conscientizar – los dos malefícios provocados pelas drogas, também participam de palestras de prevenção contra as drogas.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ambiente da BETH SHALOM CASA DE PAZ, busca se aproximar, o máximo da realidade externa, para facilitar a reinserção social. Através de um meio altamente estruturado, com limites precisos, funções e papéis bem definidos.

A comunidade terapêutica é educativa, o que é regra para o residente é regra para a equipe. Pois a BETH SHALOM CASA DE PAZ se caracteriza por um modelo de tratamento residencial. A organização dentro da Comunidade assemelha-se à organização familiar (com regras e atribuições de responsabilidades aos residentes) conforme segue abaixo:

- Terapia em grupo (reuniões de sentimentos e dinâmica);
- Terapia individual;
- Prevenção de recaídas: reuniões onde são trabalhados comportamentos que poderão diminuir a possibilidade de recaídas;
- Espiritualidade: visando a recuperação de valores éticos e morais, com base num relacionamento com o Criador, independentemente de sua religião;
- Reuniões motivacionais: de segunda a sexta. Auxiliam a mudança de alguns comportamentos inadequados ao bom andamento do tratamento;
- Reuniões de Sentimento: de partilhas e temáticas;
- Atividades físicas: futebol, jogos, academia etc.;
- Doze passos: Baseado de AA/NA, e exercícios de perguntas e respostas;
- Palestras: Assuntos voltados à dependência química;
- Laborterapia: manuseio com horticultura, aplicação de serviços profissionais para o desenvolvimento da Comunidade (Pedreiro, encanador, eletricista e outros), manutenção da chácara sala de TV - onde temos vide terapia;

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

A comunidade terapêutica comunica todos acolhimentos e desligamentos a rede de proteção social (CREAS) e ao SAMS, para que estes serviços tenham ciência de onde o usuário estará temporariamente.

Sendo que recebemos encaminhamentos para acolhimento de maneira familiar, quando a própria família ou o futuro acolhido procura a instituição, através de pedido do CREAS, através de sua Coordenadora e da Santa Casa de Ibitinga através de sua Assistente Social.

Os acolhidos são cadastrados na Unidade Básica de Saúde do município para que possam receber se necessário atendimento emergencial ou de rotina.

Acolhidos que deixam a instituição são encaminhados ao CAPS-AD para que possam dar continuidade em seu processo de recuperação e evitar futuras recaídas.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527

**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
**CNPJ N.** 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

Recuperar o dependente químico e devolvê-lo a sociedade preparados para o mercado de atividades, também o impacto sobre as famílias, ciclo de convivência e população do entorno da residência dos acolhidos, já que sua melhora poderá evitar as situações de dependência, tráfico ou mesmo pequenos furtos. A melhora destes também pode simbolizar e propagar o sentimento de superação, motivando outros dependentes a seguirem pelo mesmo caminho.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

##### Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Redução do número de adultos do sexo masculino no uso e abuso de substâncias psicoativas e em isolamento social	Participação efetiva nos projetos tanto de tratamento quanto de prevenção	Mínimo 50% não reincidência no uso e abuso de substâncias psicoativas	Relatórios de acompanhamento dos acolhidos. E feedback com as famílias
Aumento do número de adultos recuperados e preparados para o mercado de trabalho	Participação nas oficinas	Em torno de 50% dos participantes nos projetos	Relatório e pesquisa posterior de acompanhamento
Maior sensibilização e conscientização do público adulto sobre os malefícios do uso de drogas (ações de prevenção)	Participação em projetos de prevenção como contrapartida social da entidade	De 50% a 80% das vagas disponibilizadas em palestras preenchidas	Feedback e pesquisa

#### 5) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO						
	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	TOTAL
Produtos Alimentícios	R\$ 833,34	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 833,34	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00

#### 6) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO						
	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Material de Consumo	R\$ 833,34	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 833,34	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

#### 7) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	TOTAL
1º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
2º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
3º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
4º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
5º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
6º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
7º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
8º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
9º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
10º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
11º MÊS	R\$ 833,33			R\$ 833,33
12º MES	R\$ 833,37			R\$ 833,37
TOTAL	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00

#### 8) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2026
Término:	31/12/2026

#### 9) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Tiago Piotto

Formação: Psicólogo Número de registro profissional: CRP 113952

Telefone para contato: (16) 98255-5963

**Nome do Representante Legal: Astrogildo Camilo Borges Junior**

Assinatura:



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73BB-F169-0E6E-B527